



EDITAL Nº 030/2022-PPGL/UFRR

Boa Vista - RR, 15 de setembro de 2022.

O Coordenador do PPGL, em nome do coordenador projeto “**A LÍNGUA E A LITERATURA INDÍGENA CONTEMPORÂNEAS: O PERÍODO CLÁSSICO (TRADIÇÃO ORAL COLETIVA) E O PERÍODO CONTEMPORÂNEO (TRADIÇÃO ESCRITA E INDIVIDUAL) DOS MACUXI**”, no escopo do PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022/CAPES, torna público o presente Edital Simplificado para seleção de bolsista de Pós-doutorado, visando a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para duas vagas de Bolsa de Pós-Doutorado, observadas as seguintes especificações:

1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 15 a 19 de setembro de 2022.

2. REQUISITOS

- 2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- 2.2 Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- 2.3 Os candidatos com vínculo empregatício em instituição de ensino superior deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- 2.4 Os candidatos com vínculo empregatício em instituição de ensino superior não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:
 - a) Ficha de Inscrição para Bolsista de Pós-doutorado (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
 - b) Quadro de Pontuação de Currículo Lattes (Anexo II) previamente pontuado conforme o conceito CAPES para a área do Programa em que se inscreve;
 - c) Currículo Lattes documentado (com cópias dos comprovantes do Anexo II – Quadro de Pontuação), disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>;
 - d) Carta do supervisor indicando a atuação do candidato no subprojeto do programa;
 - e) O supervisor será obrigatoriamente um Docente Permanente do programa, incluído na



equipe da projeto aprovado.

- f) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral e comprovante de quitação com o serviço militar(para homens);
- g) Cópia autenticada em cartório dos diplomas de doutorado, mestrado e graduação ou documento equivalente;
- h) Cópia do histórico escolar do curso de doutorado.

4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será efetivada se o candidato atender aos requisitos estabelecidos no Item 2 e mediante o envio em arquivo único, em formato PDF, de toda a documentação para o e-mail ppgl@ufrr.br, com cópia para selecao.ppgl@gmail.com, até o dia 19 de setembro de 2022, em mensagem como assunto PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022/CAPES. Não serão consideradas inscrições cuja documentação tenha sido enviada após a data acima referida.

4.2 Divulgação das inscrições deferidas: **22 de setembro de 2022.**

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão especialmente designada para este fim, de acordo com as seguintes etapas:

- a) Análise do Currículo Lattes: peso 7; análise do currículo Lattes seguindo o Anexo II – Quadro de Pontuação do Currículo Lattes previamente pontuado pelo candidato.
- b) Análise da pertinência das ações do candidato, conforme carta do supervisor, peso 3.
- c) A classificação final será dada pela média das notas obtidas nas etapas, cada uma com conceito e peso variado.

6. RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no website e/ou no mural do PPGL: (<https://ufrr.br/ppgl/>), conforme datas seguintes:

- a) Resultado preliminar: **23 de setembro de 2022;**
- b) Resultado final: **27 de setembro de 2022.**



7. RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail ppgl@ufrr.br, com cópia para selecao.ppgl@gmail.com, **até o dia 26 de setembro de 2022**, em mensagem com o assunto RECURSO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022/CAPES. Não serão considerados recursos enviados após a data acima referida.

a) Prazo para recurso: **26 de setembro de 2022**.

8. BOLSA

8.1 Será disponibilizada uma bolsa para cada área, que terá valor fixado e pago pela CAPES diretamente ao bolsista.

8.2 O período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada.

8.3 **Obrigações do Bolsista:** O bolsista em Pós-doutorado vinculado ao PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO EMERGENTES E EM CONSOLIDAÇÃO PDPG – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - EDITAL Nº 16/2022/CAPES deverá se manter atualizado com suas obrigações de acordo com as portarias da CAPES, disponível em <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais>.

9. ÁREA, PROGRAMA E PERFIL DO CANDIDATO

1 - Área: Letras - Literatura

Programa de Pós-graduação: Letras- PPGL

Formação do candidato: Doutorado em Letras, Literatura.

Linha de Pesquisa: Literaturas Indígenas.

Específicas da formação: Experiência em análise de literaturas indígenas comprovada através de elevada produção científica em livros e periódicos.

Tempo de titulação: No máximo três anos de conclusão do doutorado contados até a data de finalização de inscrições neste edital.

2 – Área: Letras - Linguística

Programa	de	Pós-graduação:	Letras-	PPGL
----------	----	----------------	---------	------

Formação do candidato: Doutorado na área de Letras (Linguística).

Linha de Pesquisa: Línguas Indígenas.

Específicas da formação: publicações na área de Letras – Linguística.

Tempo de titulação: No máximo três anos de conclusão do doutorado contados até a data de finalização de inscrições neste edital.



10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Para mais informações os candidatos poderão entrar em contato com a PRPPG pelo e-mail prppg@ufr.br.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela PRPPG.

[original assinado]
Prof. Dr. Roberto Mibielli
Coordenador do PPGL
PRPPG/UFRR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM LETRAS
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000 -
Boa Vista/RR Fone (095)3621-3112 - E-mail: proreitoria.prpg@ufr.br



SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Nomedo(a)candidato(a): _____

RG: _____ CPF: _____

Estadocivil: _____ Datadenascimento: _____ //

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

INFORMAÇÕES DE SELEÇÃO

Programa: _____

Supervisor: _____

Boa Vista - RR, __ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO
ANEXO II – QUADRO PARA PONTUAÇÃO DE
CURRÍCULO

Dados da Inscrição

Candidato: _____

Quadro para Pontuação de Currículo

I – Publicações na Área da Programa (últimos 5 anos)	Categoria	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	TOTAL
Artigo em periódico indexado*	A1	---	100,0		
	A2	---	80,0		
	B1	---	60,0		
	B2	---	40,0		
	B3	---	20,0		
	B4	---	10,0		
	B5	---	5,0		
	C	---	3,0		
Registro de patentes concedido	---	---	100,0		
Capítulo de Livro	---	---	3,0		
				SUB-TOTAL	

II – Atividades de docência na Área do Programa	Número máximo	Pontuação	Páginas onde constam os comprovantes	TOTAL
Graduação (por semestre)	---	1,0		
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (por semestre)		3,0		
			SUB-TOTAL	

Pontuação
TOTAL

Assinatura do Candidato(a) _____

Preencher de acordo com cada evento documentado. A pontuação será conferida pela Comissão de Seleção.